

candidaturas
applications



imaginarius 2020
mais

**concurso de artistas emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists competition

16 > 31 2019
set sep **out** oct

inscrições registration
mais@imaginarius.pt

**santa
maria
feira**

imaginarius.pt

28 > 31 | 2020
maio | may



santa maria da feira câmara municipal

Enquadramento

O Mais Imaginarius é uma secção do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira, que pretende dar espaço a artistas emergentes com vontade de mostrar o seu trabalho, através de um concurso de criações artísticas dirigidas ao espaço público.

Esta secção abre o desafio aos artistas para a apresentação de propostas que abordem o espaço público nas suas mais diversas perceções, testando formatos e modelos, rumo à construção de novas identidades artísticas, num diálogo de criação artística contemporânea com o património cultural e natural.

A diversidade, quantidade e qualidade dos projetos que têm sido apresentados a concurso no Mais Imaginarius, ao longo dos últimos anos, revelam a vontade dos artistas em ocupar o espaço público de Santa Maria da Feira e de se expressarem através de múltiplas linguagens.

A secção Mais Imaginarius assume-se como um espaço de experimentação artística no espaço público, permitindo a participação de diversas linguagens artísticas, dentro da programação oficial da 20.ª Edição do Festival Imaginarius, a decorrer de 28 a 31 de maio de 2020, tendo como tema o(s) Mito(s).

Objeto [Artigo 1]

1. O presente documento estabelece as normas de apoio à participação de projetos artísticos de âmbito nacional e internacional no Mais Imaginarius 2020, tendo em conta as seguintes disciplinas artísticas: Teatro; Dança; Música; Circo; Performance; Instalação; Arte Digital, Arte Urbana e Multidisciplinar.

2. Das propostas admitidas ao concurso Mais

Framework

Mais Imaginarius is a section of Imaginarius - International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira, which aims to give space to emerging artists who want to show their work through a competition of artistic creations directed to public space.

This section challenges artists to submit proposals that address public space in its most diverse perceptions, testing formats and models, towards the construction of new artistic identities, in a dialogue between contemporary artistic creation and cultural and natural heritage.

The diversity, quantity and quality of the projects that have been submitted to the Mais Imaginarius competition over the last few years reveal how willing artists are to occupy the public space of Santa Maria da Feira and to express themselves through multiple languages.

The Mais Imaginarius section is a space for artistic experimentation in public space, allowing the participation of various artistic languages, within the official programme of the 20th Edition of the Imaginarius Festival, which will take place from 28 to 31 May 2020, with Myth(s) as its theme.

Object [Article 1]

1. This document establishes the standards in support of the participation of Portuguese and international artistic projects in Mais Imaginarius 2020, considering the following artistic disciplines: Theatre; Dance; Music; Circus; Performance; Installation; Digital Art, Urban and Multidisciplinary Art.

2. From the applications admitted to the 2020 Mais Imaginarius 2020 competition, 20 projects will be selected to be presented at the 2020 edition of Imaginarius - International Street Theatre Festival.

**concurso de artistas emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

Imaginarius 2020 serão selecionados 20 projetos para serem apresentados na edição de 2020 do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua.

Participantes [Artigo 2]

1. São admitidas candidaturas de projetos criativos de artistas e companhias nacionais e internacionais.
2. Os artistas e companhias candidatas ao Mais Imaginarius 2020 deverão estar disponíveis para apresentação dos seus projetos de 28 a 31 de maio de 2020, no período do horário do festival.

Candidaturas [Artigo 3]

1. As candidaturas deverão ser submetidas entre 16 de setembro de 2019 e 31 de outubro de 2019, através do preenchimento do formulário disponível no website do festival [www.imaginarius.pt].
2. Apenas serão consideradas as candidaturas que estejam devidamente instruídas, com o formulário de candidatura devidamente preenchido e acompanhada dos seguintes documentos: ficha técnica do projeto, sinopse até 300 caracteres, nota biográfica dos artistas/companhia até 500 caracteres, 2 imagens e vídeo do projeto.
3. As candidaturas só serão consideradas efetivas após submissão de todos os documentos e confirmação da sua receção por parte da organização.
4. As candidaturas serão selecionadas por elementos da equipa do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua.
5. Os resultados desta seleção serão divulgados até ao dia 30 de novembro de 2019.

Participants [Article 2]

1. Creative projects by Portuguese and international artists and companies can apply.
2. Artists and companies applying for the 2020 Mais Imaginarius should be available to present their projects from 28 to 31 May 2020, during festival hours.

Applications [Article 3]

1. Applications must be submitted between 16 September and 31 October 31, 2019, by filling in the form available at the festival's website [www.imaginarius.pt].
2. Only duly instructed applications will be considered, with the application form duly completed and accompanied by the following documents: project fact sheet, synopsis up to 300 characters, biographical note of the artists / company up to 500 characters, 2 images and video of the project.
3. Applications will only be considered effective after submission of all documents and confirmation of receipt by the organization.
4. The applications will be selected by members of the Imaginarius – International Street Theatre Festival team.
5. The results of this selection will be divulged before 30 November 2019.

General Features [Article 4]

1. Each selected performance project should be presented to the public 4-6 times during the festival period [the final number will be adjusted with the

**concurso de artistas emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

Características Gerais [Artigo 4]

1. Cada projeto performativo selecionado deverá apresentar-se ao público entre 4 a 6 vezes durante o período do festival [o número final será ajustado com o artista, em função dos formatos, duração, disponibilidade e necessidades técnicas].
2. O ponto anterior será revisto caso a caso para os projetos de intervenção urbana e instalação.
3. O artista será responsável pela apresentação do projeto/espetáculo candidato e por todos os recursos cénicos e artísticos indispensáveis para a sua realização.
4. As necessidades de equipamento técnico para apresentação dos projetos deverão estar devidamente indicadas na ficha técnica do projeto. A utilização dos recursos, som e luz, instalados em cada local serão partilhados com outros projetos artísticos em apresentação nos mesmos locais.
5. O artista/companhia a concurso tem permissão para no final do espetáculo “passar o chapéu”.

Apoio à Participação e Apresentação de Artistas e Companhias Nacionais e Internacionais [Artigo 5]

1. A organização do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira apoia a participação e apresentação dos artistas e companhias selecionadas para o Mais Imaginarius 2020, da seguinte forma:
 - a) **Deslocações de companhias nacionais e internacionais**, através de um valor financeiro a considerar numa bolsa de apoio a cada projeto artístico/artista ou companhia participante:
400,00 € - Para artistas e companhias da Península

artist according to formats, duration, availability and technical requirements].

2. Regarding projects for urban intervention and installation, the previous paragraph will be revised according to each individual case.

3. Artists will be responsible for the presentation of the applicant project/performance and for all scenic and artistic resources required.

4. Technical equipment needs for the project's presentation shall be duly stated in the project data sheet. The use of resources, sound and light installed at each location will be shared with other artistic projects presented at the same locations.

5. The competing artist/company will be allowed “to pass the hat” around after the performance.

Support to the Participation and Presentation of Portuguese and International Artists and Companies [Article 5]

1. The management of Imaginarius – International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira supports the participation and presentation of the artists and companies selected for the 2020 Mais Imaginarius, as follows:

- a) **Travel expenses for Portuguese and international companies**, through an amount to be contemplated in a grant to support each participating artistic project/ artist or company:
400,00 € - For artists and companies from the Iberian Peninsula and the Portuguese Islands;
700,00 € - For artists and companies from the rest of Europe;
1.000,00 € - For artists and companies from outside Europe;

**concurso de artistas emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

Ibérica e Portugal Insular;
700,00 € - Para artistas e companhias do resto da Europa;
1.000,00 € - Para artistas e companhias de fora da Europa;

b) Alimentação e alojamento para a equipa artística/técnica em cena, referida na ficha de candidatura:

Alojamento em quartos partilhados, conforme disponibilidade existente;
Alimentação - pequeno almoço, almoço e jantar, de 27 a 31 de maio 2020;

c) Disponibilização de um espaço de camarim partilhado com outras companhias, nas imediações do festival.

2. As candidaturas/projetos selecionados estarão sujeitos à assinatura de um acordo de participação, a definir entre as partes segundo as características gerais designadas nestas normas.

3. Visibilidade para a rede de profissionais presentes no Festival.

4. Participação no espaço profissional – Imaginarius PRO, durante o festival, sujeito a inscrição prévia, através do website do festival: www.imaginarium.pt.

5. Comunicação do projeto artístico na rede do Festival [material impresso, online e media].

Avaliação [Artigo 6]

1. Os projetos artísticos apresentados no Mais Imaginarius serão avaliados por um júri, expressamente nomeado para o efeito, integrando elementos de reputação nacional e internacional, provenientes de instituições académicas, artísticas e culturais.

b) Board and lodging for the performing artistic/technical team, described in the application form:

Lodging in shared rooms, subject to availability;
Board – breakfast, lunch and dinner, from 27 to 31 May 2020;

c) Dressing-room area in the vicinity of the festival to be shared with other companies.

2. The selected applications/projects will be subject to the signature of a participation agreement, to be defined between the parties according to the general features defined in these rules.

3. Visibility for the network of professionals present at the festival.

4. Participation in the professional space Imaginarius PRO, during the festival, subject to previous registration, through the festival's website: www.imaginarium.pt.

5. Communication of the artistic project through the Festival's network [printed materials, online and media].

Evaluation [Article 6]

1. The artistic projects presented at Mais Imaginarius will be evaluated by a jury, expressly appointed for that purpose, which will be made up of members with domestic and international reputation, from academic, artistic and cultural institutions.

2. All artistic projects accepted for presentation at Imaginarius – International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira will be eligible for a final award to be attributed by the festival.

3. The evaluation will be made through a vote by the festival's public and by the jury designated for that

**concurso de artistas emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

2. Todos os projetos artísticos admitidos para apresentação no Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira serão candidatos a um prémio final a atribuir pelo festival.

3. A avaliação é feita por votação do público do festival e pelo júri designado para o efeito, representando, respetivamente, 10% e 90% da avaliação final.

4. Os projetos artísticos serão avaliados com base nos seguintes critérios e respetivas ponderações:

- a) Qualidade artística - 30%;
- b) Criatividade - 25%;
- c) Inovação - 25%;
- d) Interação com o público - 20%.

5. Durante as datas do Festival, o júri avaliará presencialmente cada uma das propostas candidatas.

6. O júri do programa Mais Imaginarius 2020 será anunciado em www.imaginarius.pt.

Prémio do Concurso de Projetos Artísticos
[Artigo 7]

1. O prémio final contextualiza-se na realização de uma criação em residência artística a estrear na edição 2021 do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira.

2. Ao vencedor do concurso Mais Imaginarius 2020, será atribuída uma bolsa de apoio para:

- a) **Apoio à criação**, no valor de 5000,00€, de modo a suportar os custos inerentes ao processo artístico criação artística em residência incluindo: alimentação durante a residência, desenvolvimento, produção e apresentação do projeto;

purpose, representing 10% and 90% of the final evaluation, respectively.

4. The artistic projects will be evaluated based on the following criteria and respective weightings:

- a) Artistic quality - 30%;
- b) Creativity - 25%;
- c) Innovation - 25%;
- d) Interaction with the audience - 20%.

5. During the days of the Festival, the jury will evaluate on location each of the proposals in competition.

6. The jury of the 2020 Mais Imaginarius 2020 programme will be announced on www.imaginarius.pt.

Award of the Artistic Projects Competition
[Article 7]

1. The final award will be to create a show in an artistic residency, to be premiered during the 2021 edition of Imaginarius – International Street Theatre Festival of Santa Maria da Feira.

2. The winner of the 2020 Mais Imaginarius competition will receive a grant for:

- a) **Supporting creation**, in the amount of 5000,00€, to support the costs of the process of artistic creation in residency, which include: meals during the residency, development, production and presentation of the project;

- b) **Supporting travels**, in accordance with the amounts referred to in art. 5, no.1, paragraph a).

3. The grant will be paid in two instalments:

- a) **First Phase**: start of the residency, 100% of the

**concurso de artistas emergentes
para o espaço público**
outdoor emerging artists
competition

b) Apoio às deslocações, de acordo com os montantes referidos no art. 5º, nº 1, alínea a).

3. O pagamento da bolsa de apoio será faseado, em dois momentos:

a) **Primeira Fase:** início da residência, 100% valor de apoio às deslocações e 50% do valor de apoio à criação – 2.500€;

b) **Segunda Fase:** até 5 dias após o festival, 50% do valor de apoio à criação – 2.500€.

4. A residência artística realizar-se-á no Imaginarius Centro de Criação e deverá decorrer durante o mês maio de 2021, em data anterior ao festival.

5. O projeto artístico/criação, deverá estar enquadrado na temática da edição de 2021 do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua.

6. O projeto artístico deverá ser pensado e desenhado no sentido da sua difusão nas rotas nacionais e internacionais, após a sua apresentação/estreia no Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua.

7. A equipa de gestão de projeto, de programação e produção do Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, acompanhará de forma periódica o desenvolvimento e implementação do projeto em criação;

8. O Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, sempre que possível, utilizará as suas redes de contactos de forma a promover os projetos criados para o festival, potenciando a sua difusão.

9. Após a estreia no Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua, a apresentação do projeto artístico noutros espaços e contextos, nomeadamente nas circulações nacionais e/ou

amount to support travels and 50% of the amount to support creation – 2.500€;

b) **Second Phase:** until 5 days after the festival, 50% of the amount to support creation – 2.500€.

4. The artistic residency will take place at the Imaginarius Creation Centre during the month of May 2021, before the festival.

5. The artistic project/creation should be compatible with the theme of the 2021 edition of Imaginarius – International Street Theatre Festival.

6. The artistic project should be conceived and designed towards being included in Portuguese and international routes after its presentation/premiere at Imaginarius – International Street Theatre Festival.

7. The team that manages the project, the programming and the production of Imaginarius – International Street Theatre Festival will periodically monitor the development and implementation of the creation project;

8. Imaginarius - International Street Theatre Festival, whenever possible, will use its contact network to promote the projects created for the festival, thus boosting their dissemination.

9. Following its premiere at Imaginarius – International Street Theatre Festival, the presentation of the artistic project in other venues and contexts, namely during Portuguese and/or/ international tours must always mention “Imaginarius” through the communication materials made available by the Municipality.

10. **Scenic Area:** Space to be defined with the festival's production team, according to the size of project.

11. **Technical Equipment:** The festival will provide

internacionais, deverá fazer sempre referência ao "Imaginarius" através dos materiais de comunicação a disponibilizar pelo Município.

10. Área de Cena: Espaço a definir com a equipa de produção do festival, de acordo com a dimensão do projeto.

11. Equipamento Técnico: O festival disponibiliza som e iluminação gerais [partilhado com outros projetos no mesmo local de apresentação]. As necessidades de equipamento técnico para apresentação do projeto deverão ser validadas com a equipa técnica de produção do festival.

12. Outros Apoios: nos dias do festival a alimentação da equipa artística/técnica será da responsabilidade do festival.

Dúvidas e Casos Omissos [Artigo 8]

1. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos acerca do presente documento, deverão ser remetidos por email para o endereço mais@imaginarius.pt.

2. Todas as dúvidas e casos omissos serão objeto de deliberação por parte da organização e direção artística do festival, sendo que, sobre as mesmas, não haverá direito a recurso.

general sound and light [shared with other projects at the same venue]. The technical equipment needs for the presentation of the project should be validated with the festival's production team.

12. Other Supports: during the days of the festival, the meals of the artistic/technical team will be provided by the festival.

Doubts and Omitted Cases [Article 8]

1. Any doubts or clarification requests regarding this document are to be sent by email to mais@imaginarius.pt.

2. All doubts and omitted cases will be subject to the deliberation of the festival's management and artistic direction, without appeal.